



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 190/2017.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a fim de que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de garantir que o lixo resultante da varredura das ruas do centro da cidade de Cantagalo seja efetivamente recolhido e possua destinação correta.

JUSTIFICATIVA

Estamos na Semana do Meio Ambiente, e é sabido que as ações que se traduzem em proteção e conservação ambiental possuem amplitudes distintas; vão desde o necessário cuidado com os remanescentes da Mata Atlântica, passando ainda pela preservação dos mananciais e das APPs, entre outras.


Poderíamos elencar aqui outros inúmeros aspectos de maior amplitude que, recebendo os devidos cuidados, corroborariam e corroboram para a melhoria do meio ambiente local. Porém a questão ambiental deve ser encarada também por outra ótica, qual seja: a das pequenas ações de proteção e conservação, traduzindo-se em atitudes com menor nível de complexidade que, se incorporadas à prática diária do Poder Público e da sociedade, resultariam em efetivo ganho ambiental.

Uma delas é o recolhimento correto do lixo que é destinado à Usina de Reciclagem do nosso município. Em indicação anterior citamos o problema de pontos de coleta, como o da entrada do Beirut, que encontra-se subdimensionado, em estado de abandono e com alguns de seus latões subtraídos e outros amassados, gerando situações desconfortáveis como o contato dos munícipes que por ali trafegam com os resíduos que se encontram, por vezes, espalhados pelo local, e o constante odor desagradável que emana desse ponto de coleta.

Ainda sobre o correto recolhimento do lixo, e é esse o objeto dessa indicação, em alguns logradouros do centro da cidade de Cantagalo, como nas ruas Coronel Marcelino de Paula e Nilo Peçanha, em frente à praça Vavá Lugão, depois do ato de varrer essas vias públicas, os resíduos sólidos estão sendo reunidos em pequenos montes que, não sendo depositados de imediato em um recipiente de coleta, ficam, ao sabor dos ventos, sendo espalhados novamente pelas ruas anteriormente varridas.

Portanto, como a preservação ambiental não se faz somente através de ações em grande escala, e objetivando que o Poder Público atue mais eficientemente na coleta de lixo no centro da cidade, é que apresentamos essa indicação, objetivando que o lixo seja retirado de imediato desses locais ou depositado em recipientes adequados.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de junho de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>560/17</u> <u>06/06/17</u> HORA: <u>15:30</u>  O FUNCIONÁRIO
